PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 288/2026.

Exonera servidora municipal contratada em caráter temporário a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2026, a servidora municipal **BRUNA HILGEMANN**, matrícula 12313, ocupante da função de **NUTRICIONISTA ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9728 / 2026
Data da Publ. 30/01/2026
Data Saída 28/02/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Jemane de